

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Rua Bento Gonçalves, nº 100 – Cachoeira do Sul/RS – (51) 3722-4487

borgesdemedeiros24cre@educar.rs.gov.br

EDITAL Nº 01/2024

O Diretor da **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA

Cursos	Forma de Desenvolvimento (integrado, concomitante e subsequente)	Carga Horária	Estágio Supervisionado (Obrigatório)
Técnico em Administração	Concomitante e Subsequente (Pós-Ensino Médio)	1.310	200

TÉCNICO em Administração Concomitante e Subsequente (Pós-Ensino Médio):

Etapa 1

Executar e Controlar Recursos Financeiros e Contábeis da Organização

Simular a Constituição de Uma Organização

Etapa 2

Planejar, Executar, Controlar e Agir no Processo de Gestão de Recursos Humanos

Etapa 3

Elaborar Plano de Negócios, a Partir da Identificação de Oportunidades de Mercado

Elaborar Projeto de Pesquisa com Foco na Área da Administração, Baseando-se em Regras Técnicas

Planejar e Executar a Logística de Uma Organização

Realizar a Implementação de Um Plano de Marketing, a Partir da Análise das Oportunidades nos Mercados

Etapa 4

Elaborar Plano de Negócios, a Partir da Identificação de Oportunidades de Mercado

Elaborar Projeto de Pesquisa com Foco na Área da Administração, Baseando-se em Regras Técnicas

Estágio Supervisionado

2. DA VALIDADE

O resultado do presente processo de seleção terá validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE** do **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE** no ano letivo de 2024/02.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE:

Quatro Etapas, mais o Estágio Supervisionado de 200 horas, que é obrigatório para a conclusão do curso, realizado concomitante à quarta etapa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO: 27/06/2024 ao dia 07/07/2024**, através do site da Secretaria de Educação, www.educacao.rs.gov.br no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido pela escola.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Rua Bento Gonçalves, nº 100 – Cachoeira do Sul/RS – (51) 3722-4487

borgesdemedeiros24cre@educar.rs.gov.br

4.2. **DA OPÇÃO PELO CURSO:** será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma.

4.2.1 O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **somente UM** dos cursos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para ingresso nos cursos técnicos desenvolvidos na forma subsequente e curso Normal-Aproveitamento de Estudos, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Médio ou já o tenha concluído.

4.2.5 Para ingresso nos cursos técnicos desenvolvidos na forma concomitante ao Ensino Médio, é obrigatório que o candidato esteja cursando o Ensino Médio no segundo ano.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2024/02

CURSO	TURNO	VAGAS
Técnico em Administração Concomitante e Subsequente (Pós-Ensino Médio)	Noite	60 vagas

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 20, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 DA PROVA ESCRITA - Técnico em Administração Concomitante e Subsequente (Pós-Ensino Médio)

7.1.1 Indicar como se dará a prova: objetiva, única, questões de múltipla escolha, de caráter classificatório, no dia 22 de julho de 2024, às 19h30min, nas dependências da Escola.

7.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 22/07/2024, das 19h30 às 21h30, conforme cronograma de execução deste Edital, com duração máxima de 02 (duas) horas. A elaboração, aplicação e correção da prova ficam a cargo da Escola Estadual de Educação Básica Borges de Medeiros.

7.2.1 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta transparentes, documento de identidade com foto atualizada e comprovante de inscrição.

7.2.2 A prova será realizada nas dependências da Escola Estadual de Educação Básica Borges de Medeiros.

7.2.3 Ao final da prova, o candidato deverá entregar a grade de respostas, sem rasuras e sem emendas, pois qualquer destas circunstâncias implicará na sua anulação (as folhas contendo as questões poderão ser levadas pelos candidatos).

7.2.4 Em caso de terem sido assinaladas duas ou mais respostas em uma mesma questão, esta será anulada.

7.2.5 Não será fornecida, em hipótese alguma, nova grade de respostas.

7.2.6 Não será permitida, nos locais de realização da prova, a utilização de calculadora e de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

7.2.7 Os portões serão fechados às 19h15min, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acesso do candidato após esse horário.

7.2.8 O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

7.2.9 O gabarito das questões da prova será afixado no mural de acesso central da escola no dia 24/07/2024.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
Rua Bento Gonçalves, nº100 – Cachoeira do Sul/RS – (51) 3722-4487
borgedmedeiros24cre@educar.rs.gov.br

7.3 PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Interpretação de textos informativos, persuasivos, lúdicos (notícia, reportagem, editorial, literários, crônicas, conto, fato histórico, relato, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos, cartas, etc...);
- Níveis de linguagem (variedades regionais e sociais);
- Fonética e fonologia (fonema e letra, encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos, tonicidade e sílaba);
- Aspectos gráficos (acentuação e ortografia);
- Morfologia (estrutura das palavras, formação das palavras, emprego do hífen);
- Semântica (significado das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos).
- Classes Gramaticais, verbos, advérbio, interjeição, pronomes, preposições, denotação, conotação, locuções adverbiais, conjunção, termos essenciais da oração, predicados, termos integrantes da oração, complementos verbais, vozes verbais, concordância, regência, crase, termos acessórios da oração.

MATEMÁTICA:

- Proporções: Razão e Proporção
- Grandezas Direta e Indiretamente Proporcionais;
- Matemática Financeira: porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Funções: 1º grau; 2º grau; exponencial e logarítmica;
- Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica
- Matrizes e determinantes;
- Regra de Sarrus;
- Funções Trigonométricas(seno, cosseno, tangente);
- Função cotangente, secante e cossecante(como funções inversas)
- Operações com Arcos: adição e subtração;

Bibliografia:

- Língua e Literatura – FARACO e Moura
- Português para Ensino Médio – Nicola, Floriano, Ernani
- Novas Palavras – AMARALI, Emília
- Português Ensino Médio –NICOLA, José
- Nova Gramática Português Contemporâneo – CUNHA, Celso
- Moderna Gramática Portuguesa – BECHARA, Evanildo
- Matemática Comercial e Financeira- SPINELLI, Walter, SOUZA M. Helena S.
- Os Segredos da Matemática Financeira- LAUREANO, José Luiz, LEITE, Olímio Vissoto
- Matemática Comercial e Financeira- CRESPO, Antônio Arnot
- Matemática Financeira- MATHIAS, Washington Franco, GOMES, José Maria
- Matemática Ciências e Aplicada- IEZZE, Gelson e Outros
- Matemática- BIANCHINI, Edwaldo, PACCOLA, Herval

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Rua Bento Gonçalves, nº 100 – Cachoeira do Sul/RS – (51) 3722-4487

borgesdemedeiros24cre@educar.rs.gov.br

7.4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.4.1 A seleção dos candidatos será pelo número de acertos obtidos na prova, em ordem decrescente de colocação. Os primeiros colocados preencherão as vagas dos cursos conforme opção feita no momento da inscrição, até o limite máximo de vagas em cada curso.

7.4.2 O número de vagas será de 60 (sessenta) candidatos no turno da noite.

7.4.3 Em caso de não preenchimento de todas as vagas disponíveis, serão chamados os suplentes conforme classificação.

7.4.4 Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa, seguida de Matemática.

7.5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.5.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia 30/07/2024.

7.5.2 Serão afixados no mural de acesso central da escola no dia 30/07/2024.

7.5.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

7.6 RECURSOS

O prazo para entrar com recurso será até o dia 26/07/2024, devendo o candidato apresentar por escrito a fundamentação teórica que justifica a anulação de uma questão.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18(dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **30/07/2024 a 02/08/2024** nos horários de funcionamento da escola.

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão de **06 a 09/08/2024** e serão realizadas por ordem de classificação.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos: FOTOCÓPIA da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Cartão do SUS, NIS, Comprovante de Residência, Documento dos Responsáveis (CI/CPF) se for menor de idade e Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão ou Atestado).

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

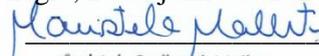
9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção 2024/01 deste edital terá a validade para o ingresso nos Cursos Técnicos do 2ºano/semestre do ano letivo de 2024, já citados acima.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.


Maristela Susbrack Mallet
Assinatura do(a) Diretor(a)
Diretora